



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR MARCELO LEMOS

- 0264 / 2018

INDICAÇÃO Nº _____ /2018

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA A IMPLANTAR UM "ECOPONTO" NO IMÓVEL SITUADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS PADRE FRANCISCO ARAKEN E SANTANA DO PARAÍSO, NO BAIRRO PARQUE SÃO VICENTE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação em epígrafe, a qual após aprovada, será enviada ao poder Executivo, para que retorne em forma de mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
____ DE JUNHO DE 2018.**

Marcelo Lemos
VEREADOR MARCELO LEMOS



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 38- Fone: (85) 3444.8327
Bairro Patriolino Ribeiro - Fortaleza – Ceará- CEP 60.810-460
email: marcelolemosvereador@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR MARCELO LEMOS

INDICAÇÃO Nº _____/2018

0264/2018

PROJETO DE LEI Nº _____/2018

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA A IMPLANTAR UM "ECOPONTO" NO IMÓVEL SITUADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS PADRE FRANCISCO ARAKEN E SANTANA DO PARAÍSO, NO BAIRRO PARQUE SÃO VICENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo a implantar um "ECOPONTO" no imóvel situado no cruzamento das ruas Padre Francisco Araken e Santana do Paraíso, no Bairro Parque São Vicente, área pertencente à Regional V.

Art. 2º - A presente Lei será regulamentada pelo poder Executivo, no que couber

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE JUNHO DE 2018.**


VEREADOR MARCELO LEMOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LEMOS**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposta é ampliar a rede de Ecopontos em Fortaleza, beneficiando a área do bairro Parque São Vicente, em um ponto de localização estratégico de grande fluxo de pessoas, permitindo que a área possua um melhor descarte de resíduos sólidos.

Conto com o apoio desta ilustre Casa para junto a esta iniciativa promovermos relevante função social, renovando votos de estima e consideração

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE JUNHO DE 2018.**


VEREADOR MARCELO LEMOS

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 38- Fone: (85) 3444.8327
Bairro Patriolino Ribeiro - Fortaleza – Ceará- CEP 60.810-460
email: marcelolemosvereador@gmail.com

